



Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o tema “Impactos Psicológicos da Inteligência Artificial Generativa”

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir o tema "Impactos Psicológicos da Inteligência Artificial Generativa", no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.338, de 2023.

1. Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP)
2. Representante da Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)
3. Christian Ingo Lenz Dunker – Universidade de São Paulo (USP)
4. Emília Estivalet Broide (PUC-SP)
5. Flávio Pereira Kapczinski – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
6. Jorge Moll – Instituto D’Or de Pesquisa e Ensino (IDOR)
7. Ana Karla Silva Soares – Psicologia (UFMS)
8. Laura Soares – Conselho Federal de Psicologia (CFP)
9. Laisa Marcorela Andreoli Sartes – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – Crepop/CFP
10. Leonardo Fernandes Martins – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
11. Ricardo Primi – Universidade São Francisco (USF)
12. Bruna Araújo de Castro Oliveira – Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)

A emergência e disseminação da Inteligência Artificial Generativa (IAG) têm provocado profundas transformações na forma como as pessoas se comunicam, buscam



Para verificar a assinatura, acesse <https://mrdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256465416266>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Apresentação: 09/06/2025 17:39:00.563 - PL233823

REQ n.94/2025





Apresentação: 09/06/2025 17:39:00.563 - PL233823

REQ n.94/2025

No campo clínico e institucional, o professor Flávio Pereira Kapczinski (UFRGS) poderá contribuir com sua experiência em neurociência clínica aplicada ao diagnóstico e tratamento personalizado de transtornos de humor, discutindo o uso de algoritmos para triagem, monitoramento e intervenção em sofrimento psíquico. O neurocientista Jorge Moll (IDOR) poderá fornecer embasamento sobre como a cognição moral, empatia e vínculos emocionais podem ser afetados pela simulação afetiva da IAG. A psicóloga e jurista Laura Soares (CFP) poderá trazer uma perspectiva crítica sobre o uso da IAG no âmbito pericial e jurídico, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

No âmbito da psicologia do cuidado, Ana Karla Silva Soares (UFMS) poderá contribuir com reflexões sobre os efeitos da IA na subjetividade, no comportamento humano e nos vínculos sociais, especialmente em contextos de vulnerabilidade ou desigualdade. Laisa Marcorela Andreoli Sartes (Crepop/CFP) poderá discutir evidências sobre eficácia emocional, engajamento terapêutico e confiança dos pacientes em ambientes mediados por IAG. Leonardo Fernandes Martins (PUC-Rio) poderá analisar os limites dos agentes conversacionais na triagem inicial e acolhimento virtual. Ricardo Primi (USF) poderá abordar os impactos da automação na avaliação psicológica e no uso ético de dados sensíveis. O professor Christian Ingo Lenz Dunker (USP), um dos maiores psicanalistas nacionais, poderá refletir sobre os efeitos da IAG na constituição subjetiva, nos modos de escuta e nos processos de simbolização mediados por algoritmos.



Tels (61) 3215-5860/3860 | dep.camilajara@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25646341826>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Camila Jara** - PT/MS

No cruzamento entre tecnologia, espaços públicos e subjetividade crítica, Bruna Araújo de Castro Oliveira (IFES) poderá trazer reflexões sobre a aplicação da IAG em contextos educacionais, com foco na infância, adolescência e populações vulneráveis. Emília Estivalet Broide (PUC-SP), psicanalista e pesquisadora com ampla atuação em instituições de saúde e políticas públicas, poderá contribuir com sua experiência na criação de dispositivos clínicos sensíveis à singularidade subjetiva, analisando como tecnologias que simulam escuta e apoio impactam o cuidado em situações sociais críticas. Suas reflexões serão fundamentais para discutir os limites éticos e emocionais da IA generativa em contextos institucionais, urbanos e clínicos.

Considerando o envolvimento direto do CFP e de instituições acadêmicas e científicas em iniciativas recentes sobre o tema, e dada a complexidade dos efeitos psicológicos, clínicos e sociais da IA generativa, esta audiência pública se justifica como medida essencial para subsidiar uma regulação democrática, ética e tecnicamente informada. Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

CAMILA JARA
DEPUTADA FEDERAL
PT/MS

